



RESOLUÇÃO Nº 016/2022-CI/CSA

CERTIDÃO
Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.csa.uem.br, no dia 28/3/2022.

Homologa Quadros de Horário de Trabalho Docente do Departamento de Direito Privado e Processual.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD;
Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de Horário de Trabalho Docente;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 118ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam homologados os Quadros de Horário de Trabalho Docente, do Departamento de Direito Privado e Processual, conforme abaixo:

Professor (a)	Ano Letivo
Alexandre Ribas de Paulo	2021
Ana Cláudia Rossaneis	2021
Almir Santos Reis Júnior	2021
Amilcar Douglas Packer	2021
Edson Mitsuo Tiujo	2021
Edvaldo Sábia Gonçalves	2021
Ivo de Jesus Dematei Grégio	2021
José Camacho Santos	2021
Maria Estela da Silva Fernandes Trintinalha	2021
Paulo Roberto Veroneze	2021
Silvio Alexandre Fazolli	2021

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRASE.

Maringá, 25 de março de 2022.

Prof.ª. Dr.ª. Gisele Mendes de Carvalho,
Diretora.